



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.490

De 19 de Setembro de 2022.

**DÁ NOME DE RUA FUNCIONÁRIO
PÚBLICO LUCAS HYGINO MONTEIRO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica denominada de **RUA FUNCIONÁRIO PÚBLICO LUCAS HYGINO MONTEIRO**, uma das Ruas de nosso Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional